



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos**

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03

CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC

Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

**EDITAL 001/2024 – CBS/UFSC**

**Seleção de Estudantes para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) –  
CIÊNCIAS RURAIS**

O diretor, Professor Dr. Juliano Gil Nunes Wendt, UFSC-Campus de Curitibanos, no uso de suas atribuições, vem comunicar através deste edital que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) – Ciências Rurais.

**1. Apresentação do Grupo PET**

O Programa de Educação Tutorial – PET é regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006.

O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos acadêmicos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica. Estas atividades têm como objetivo garantir aos acadêmicos oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação.

**1.1 Objetivos do Grupo PET**

**1.1.1 Objetivo Geral**

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

**1.1.2 Objetivos Específicos**

1.1.2.1 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.1.2.2 Estimular a melhoria do ensino de graduação;

1.1.2.3 Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando a formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.1.2.4 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.1.2.5 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.1.2.6 Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos**

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03  
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC  
Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

- 1.1.2.7 Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- 1.1.2.8 Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

**2. Requisitos para participação:**

Poderá ser bolsista do PET – Ciências Rurais o acadêmico que atender os seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e cursando no mínimo a segunda fase (em 2024.2) de um dos cursos de graduação oferecidos no Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos;
- 2.3 Apresentar bom rendimento acadêmico com coeficiente de rendimento escolar (IAA) maior ou igual a 6,0;
- 2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

**3. Atribuições do bolsista PET**

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, no mínimo 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.6 Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.7 Cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso do bolsista;
- 3.8 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.9 Dedicar-se em tempo integral as atividades do curso de graduação, bem como, dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do programa PET;
- 3.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto auxílios da PRAE.

**4. Bolsa do programa PET**

- 4.1 Número total de bolsas oferecidas: cinco (5) bolsas iniciais e vagas subsequentes;
  - 3 vagas para estudantes na concorrência geral, distribuídas para o Curso de Agronomia (1 vaga), Engenharia Florestal (1 vaga) e Medicina Veterinária (1 vaga);
  - 2 vagas para estudantes por meio de políticas de ações afirmativas, distribuídas para o Curso de Agronomia (1 vaga) e Engenharia Florestal (1 vaga);
- 4.2 As vagas subsequentes serão distribuídas mantendo a proporcionalidade entre os 3 cursos de graduação e as vagas reservadas para estudantes por meio de políticas de ações afirmativas;
- 4.3 O acadêmico bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de setecentos reais (R\$ 700,00);
- 4.4 O bolsista fará jus a um certificado de participação do PET efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos**

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03  
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC  
Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

**5. Vaga para voluntário do programa PET**

- 5.1 Poderão ser oferecidas até 3 vagas para voluntário do programa PET;
- 5.2 Todas as atribuições e condições descritas nesse edital se aplicam à esta modalidade, exceto o item 4;
- 5.3 O candidato voluntário será aquele que optar por esta modalidade, ficar classificado após o número de bolsas remuneradas ser atingido ou após a desistência de candidatos anteriores a ele que não optarem pela vaga;
- 5.4 O voluntário fará jus a um certificado de participação do PET efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFSC.

**6. Inscrição e documentos necessários**

- 6.1 As inscrições para a seleção do PET- Ciências Rurais serão realizadas por meio do link disponibilizado no site do <http://pet.cienciasrurais.ufsc.br/>
- 6.2 No ato de inscrição, deverão ser preenchidos os campos referentes à carta de intenções.
- 6.3 Além disso, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- Atestado de matrícula atualizado;
  - Histórico síntese de graduação atualizado (referente ao semestre 2024/1);
- 6.4 A homologação das inscrições será baseada na entrega dos documentos e cumprimento dos requisitos.

**7. Seleção dos bolsistas**

- 7.1 A seleção dos bolsistas para o PET – Ciências Rurais ocorrerá em 2 (duas) etapas:
- **1ª Etapa:** Histórico escolar e carta de intenção - Caráter eliminatório
- a) Análise do histórico escolar - Coeficiente de rendimento escolar (IAA) (peso 2,0)
- b) Pontuação conforme a fase na graduação (peso 2,0)
- c) Carta de intenção (peso 6,0)
- 7.2 A nota da primeira (N1) etapa será composta pela média ponderada dos 3 itens avaliados.
- $$N1 = \frac{IAA \times 2,0 + Fase \times 2,0 + Carta \times 6,0}{10,0}$$
- 7.3 Serão considerados aptos a participar da segunda etapa, os inscritos que obtiverem nota da primeira etapa maior ou igual a 6,0 (seis) na avaliação até o máximo de 10 candidatos classificados segundo a nota da primeira etapa.
- **2ª Etapa:** Entrevista - Caráter eliminatório
- a) O candidato deverá comparecer na entrevista munido de um documento com foto. A entrevista será realizada com membros da comissão de seleção (peso 10,0), de caráter eliminatório;
- 7.4 A nota da segunda (N2) etapa deverá ser maior ou igual a 6,0 (seis).
- 7.5 A nota final (NF) será computada pela média aritmética das notas obtidas na primeira (N1) e segunda (N2) etapa do processo seletivo.

$$NF = \frac{N1 + N2}{2}$$

- 7.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos**

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03

CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC

Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: [pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br](mailto:pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br)

7.7 A composição da comissão de seleção será divulgada após o encerramento do período de inscrições.

**8. Do resultado**

8.1 O resultado da primeira etapa será divulgado conforme cronograma anexo.

8.2 Os resultados serão divulgados no site <http://pet.cienciasrurais.ufsc.br/> e no mural da sala do PET-Ciências Rurais (1ª andar, CBS01).

**9. Da validade do Edital**

9.1 O resultado do presente processo seletivo terá validade até o fim do semestre letivo 2024.2 e com possibilidade de prorrogação.

**10. Do recurso**

10.1 Os candidatos terão 1 (um) dia útil a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado para ingressar com recurso junto ao tutor do respectivo grupo PET, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

**11. Disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Comissão de Seleção instituída.

**Curitibanos, 16 de setembro de 2024**

---

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos**

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03

CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC

Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

**CRONOGRAMA**

Data	Etapa
17/09/2024	Lançamento do edital
23/09/2024	Encerramento das inscrições
27/09/2024	Homologação das inscrições
30/09/2024	Divulgação do resultado da primeira etapa
07/10/2024 **	Início das entrevistas
18/10/2024	Divulgação do resultado final

\*\* Ajustado conforme o número de inscritos.

